

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM CIRURGIA DO PÉ E TORNOZELO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (RECIFE-PE) - ANO 2026

O Coordenador do Programa de Fellowship em Cirurgia do Pé e Tornozelo do Hospital Getúlio Vargas - Pernambuco no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Fellowship, credenciado e certificado pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (Abtpé).

Hospital Getúlio Vargas

- Cidade – Estado: Recife - PE
- Nome do Coordenador/Responsável: Dr. Romero Montenegro Nery
- Contato: grupodopehgv@gmail.com
romeromnery@gmail.com
(81) 98812-8138

Fundado em 1953, o Hospital Getúlio Vargas (HGV) em Recife-PE é um hospital de alta complexidade, com emergência regulada pela Central de Leitos do Estado, e capacidade instalada de 372 leitos de internamentos nas mais diversas especialidades, 31 leitos de UTI adulto e 100 leitos de emergência. Em todas as áreas, realiza mensalmente mais de dois mil atendimentos de emergência regulados, em média mil e cem cirurgias e dois mil internamentos, além de mais de seis mil consultas ambulatoriais.

É pioneiro na residência médica de Ortopedia/Traumatologia, sendo o primeiro programa oficial de residência médica de ortopedia da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) no Norte/Nordeste no ano de 1972, através do empenho do chefe do serviço, Dr. José da Silva Rodrigues.

Na área de atuação do Pé e Tornozelo, o serviço do HGV é referência no norte-nordeste, tanto nos atendimentos e cirurgias de urgência como em eletiva, nas mais diversas patologias. A prestação dos serviços de saúde se dá tanto para adultos como para crianças.

Os fellows também participarão de cirurgias e ambulatorios em hospitais parceiros: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira de Pernambuco (IMIP) e o Hospital da Polícia Militar de Pernambuco onde médicos especialistas acompanharão todas as atividades desenvolvidas.

Sob orientação de um corpo clínico experiente e comprometido com o ensino, o curso de aperfeiçoamento na área proporciona intensa vivência prática, estímulo técnico-científico e formação integral do especialista.

A preceptoria será realizada pelos médicos ortopedistas do HGV, IMIP e Hospital da Polícia Militar listados abaixo:

- Ângelo Cortês de Oliveira (CRM 11929, TEOT 5971)
- Carlos Henrique Magalhães de Carvalho (CRM 22491, TEOT 17498)
- Jader Wanderley Barros e S. Filho (CRM 10897, TEOT 7339)

- Manuel Rodrigues Neto (CRM 12926, TEOT 8941)
- Romero Montenegro Nery (CRM 15570, TEOT 11731)

1. Do Programa:

1.1. O programa de fellowship em cirurgia do pé e tornozelo será oferecido durante o período de um ano (23/03/2026 a 22/03/2027). Os ortopedistas prestarão serviços na área de Ortopedia e Traumatologia (Pé e Tornozelo), aos pacientes do Hospital Getúlio Vargas (HGV), e também nos serviços parceiros IMIP e Hospital da Polícia Militar do Recife, sendo acompanhados por profissionais médicos ortopedistas das instituições, que apresentam titulação dentro dos critérios exigidos pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (ABTPé);

1.2. O programa terá início dia 23/03/2026;

1.3. A carga horária média será de 40 horas semanais, divididas em atividades de bloco cirúrgico, enfermaria e ambulatorios, com escalas rotativas previamente estabelecidas;

1.4. A O programa de fellowship em cirurgia do pé e tornozelo do serviço do HGV terá seu primeiro ano de credenciamento em 2026 reconhecido pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (Abtpé). Ao término do programa, o candidato irá enviar um artigo científico para a revista Journal of the Foot & Ankle;

1.5. O programa de fellowship em cirurgia do pé e tornozelo não é remunerado e não gera vínculo empregatício;

1.6. O programa de fellowship em cirurgia do pé e tornozelo é supervisionado diretamente pela Coordenação do Pé e Tornozelo, sob autorização da SBOT- PE e ABTPé, e não está sujeito à regulamentação da Comissão Nacional de Residência Médica;

1.7. Após o término do programa de fellowship em cirurgia do pé e tornozelo, o fellow estará apto a prestar o Exame Oficial e qualificatório para membro titular da ABTPé;

2. Das Vagas:

Serão destinadas 02 (duas) vagas anuais ao programa de fellowship em cirurgia do pé e tornozelo, sem nenhum tipo de bolsa ou honorário ao candidato que for aprovado.

3. Dos Pré-Requisitos:

Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

3.1. Ter concluído o curso de Medicina;

3.2. Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco;

3.3. Ter obtido o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT). O TEOT ativo é pré-requisito obrigatório;

3.4. Ter uma carta de apresentação de dois membros da Abtpé;

4. Das Inscrições:

4.1. O período de inscrição será de 19/02/2026 a 11/03/2026;

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição através do e-mail: grupodopehgv@gmail.com;

4.3. Não há taxa de inscrição.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. O processo seletivo constará de três etapas:

- Avaliação escrita com 90 questões de múltipla escolha (cirurgia do pé e tornozelo e ortopedia/traumatologia geral). Pontuação: 60;
- Entrevista com os candidatos. Pontuação 20;
- Análise curricular dos candidatos. Pontuação: 20.

A nota final será a soma da avaliação escrita, entrevista e análise curricular.

5.2. Os currículos deverão ser enviados para grupodopehgv@gmail.com junto com a solicitação de inscrição neste edital;

5.3. A prova do concurso será realizada no dia 17/03/2026, às 08 horas no Centro de Estudos do Hospital Getúlio Vargas e, logo após a prova, será realizada a entrevista/análise curricular às 10 horas;

5.4. Serão convocados os 02 candidatos que obtiverem melhor classificação.

5.5. Dos critério de desempate: Nos casos de empate na nota final, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios: a) Maior nota na prova escrita; b) Maior nota na análise curricular; c) Maior nota na entrevista; d) Maior idade.

6. Do Resultado:

Após a correção da prova escrita, análise do currículo e entrevista, será divulgado o resultado final no Centro de Estudos do Hospital Getúlio Vargas em até 48 horas após a realização da prova, e através de comunicação pessoal a todos os candidatos. O Fellowship exige aprovação no TEOT.

7. Da Matrícula:

7.1. Os candidatos aprovados deverão se manifestar confirmando o interesse através do e-mail grupodopehgv@gmail.com ou através do contato telefônico (81) 98812-8138. Qualquer dúvida, entrar em contato com o chefe do serviço de Pé e Tornozelo, Romero Montenegro Nery, através do mesmo contato telefônico.

7.2. O local de matrícula será no Centro de Estudos do Hospital Getúlio Vargas;

7.3. No ato da matrícula os seguintes documentos originais e com cópias deverão ser apresentados:

1. Foto 3x4;
2. RG;
3. CPF;
4. Certidão do CRM inscrito na especialidade;
5. Carteira do CRM/PE ou declaração provisória;
6. Comprovante de pagamento da anuidade do CRM/PE;
7. Diploma de Graduação no curso de medicina reconhecido pelo MEC;
8. TEOT (Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia);
9. Currículo vitae atualizado
10. Comprovante de residência
11. Termo de compromisso (Anexo I)
12. Comprovação de Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho.

7.4. O período da matrícula será de 18/03/26 a 20/03/26 (Anexo II);

7.5. Caso o candidato não se apresente até a data prevista (23/03/26), perderá direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

7.6. O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

8. Utilização de dados pessoais em conformidade com a lei geral de proteção de dados (LGPD):

8.1. Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, de comprovação de sua formação acadêmica.

8.2. Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

8.3. Apenas o nome completo e o número da inscrição dos candidatos serão divulgados, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

8.4. Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados da Coordenação do Programa.

8.5. Todas as informações enviadas pelo candidato poderão ser disponibilizadas para acesso interno (Centro de Estudos HGV e Coordenação do Programa).

8.6. Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da LGPD.

8.6. Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

9. Das Disposições Finais:

As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Equipe de Cirurgia de Pé e Tornozelo e pelo Coordenador Geral do Programa de Aprimoramento e Especialização em Cirurgia do Pé e Tornozelo do Hospital Getúlio Vargas.

Recife, 10/02/2026, Serviço de cirurgia do Pé e Tornozelo do HGV

Romero Montenegro Nery CRM-PE: 15570
Chefe do Grupo de Cirurgia do Pé e Tornozelo do HGV

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO SUPERVISIONADO

Programa de FELLOWSHIP em Cirurgia do Pé e Tornozelo no Hospital Getúlio Vargas – PE

1. CONCEDENTE:

Razão Social: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 10.572.048/0005-51

Atividade: Saúde

Endereço: Avenida General San Martin S/N – Cordeiro, Recife – PE CEP: 50.630.060

Telefone: (081) 3184-5601

Representante: Romero Montenegro Nery (Matrícula-HGV 302857-7, RQE 2155, TEOT 11731)

Cargo: Coordenador do Programa de Fellowship em Cirurgia do Pé e Tornozelo

Atividade: Saúde

2. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SBOT-PE, Abtpé

Razão Social: Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia regional Pernambuco

CNPJ: 056.291.90.0001-24

Endereço: Rua Dona Margarida, Nº 69, Campo Grande – Recife – PE

CEP: 52031-450

Telefone: (81) 9.9478-6746

Natureza Jurídica da Instituição: Educacional

Representante: Giselly Veríssimo de Miranda (CRM-PE 17424, RQE 2326, TEOT 12793)

Cargo: Presidente

Coordenador(a) do Programa de Fellowship em 2026: Romero Montenegro Nery (Matrícula-HGV 302857-7, RQE 2155, TEOT 11731)

3. FELLOW

Nome:

Número de Matrícula:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Email:

Curso: Programa Fellowship de Cirurgia do Pé e Tornozelo

4. OBJETO:

Condições para a realização do TREINAMENTO EM SERVIÇO SUPERVISIONADO do FELLOWSHIP, junto à CONCEDENTE e à COORDENAÇÃO Programa de Fellowship em 2026.

5. O fellow fica autorizado a realizar a vivência da prática profissional no campo de sua formação, junto a (o) Hospital Getúlio Vargas/ Setor de Ortopedia e Traumatologia, Avenida General San Martin S/N – Cordeiro, Recife – PE, (081) 3184-5601, onde será treinado e colaborará nos trabalhos em desenvolvimento, sob a supervisão e a orientação do (a) Supervisor(a) Dr. Romero Montenegro Nery (Matrícula-HGV 302857-7, RQE 2155, TEOT 11731) Cargo: Médico Ortopedista, que acompanhará o orientando junto com demais membros de preceptores.

6. PLANEJAMENTO DO TREINAMENTO EM SERVIÇO SUPERVISIONADO:

6.1. Vigência: de 23/03/2026 até 23/03/ 2027;

6.2. Dias da Semana e Horário:

2ª Feira – Manhã: Visita clínica na enfermaria com os residentes de ortopedia.

3ª Feira – Manhã: Reunião clínica com toda equipe de ortopedia.

4ª Feira – Manhã: Cirurgia do Pé e Tornozelo

Tarde: Cirurgia do Pé e Tornozelo

5ª Feira – Manhã: Ambulatório de Pé e Tornozelo

6ª Feira – Manhã: Ambulatório de Pé e Tornozelo

Tarde: Cirurgia do Pé e Tornozelo

6.3. Jornada Semanal: 40 horas;

6.4. Carga Horária Total do estágio: 2.080 horas;

6.5. As atividades do treinamento em serviço supervisionado serão realizadas conforme Plano de Atividades, aprovado pelo preceptores do programa e parte integrante desse documento.

7. BOLSA e AUXILIO TRANSPORTE:

Ao fellow NÃO será concedido Bolsa Auxílio, Auxílio-Transporte ou quaisquer outras formas de benefícios, por nenhuma das partes.

8. COMPROMISSOS DO FELLOW:

a) Observar e cumprir as normas e regulamentos internos da Unidade de Lotação onde realiza o treinamento em serviço supervisionado;

b) Dedicar-se às suas atribuições;

c) Zelar pelo ambiente de trabalho;

d) Manter em absoluto sigilo, durante e após o treinamento em serviço supervisionado, quaisquer informações a que tiver acesso;

e) Manter conduta moral e ética;

f) Não se ausentar sem justificativa;

g) Apresentar relatório circunstanciado do treinamento em serviço supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso e/ou submeter-se a outras formas de avaliação definidas pelos preceptores do Curso;

h) Comparecer aos acompanhamentos periódicos programados pelo curso e previstos no Plano de treinamento em serviço supervisionado.

9. COMPROMISSOS DA CONCEDENTE:

Orientar profissionalmente o fellow, supervisionando sistematicamente o desenvolvimento das atividades realizadas;

a) Comunicar mensalmente à Coordenação do Curso a avaliação da assiduidade e do desempenho do fellow;

b) Comunicar à Coordenação do Curso, quaisquer atitudes tomadas, diante de irregularidades e faltas cometidas pelo fellow;

c) Garantir o recesso, obedecido o prazo de realização do fellow;

d) Aplicar ao fellow a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

10. SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS:

Na vigência deste termo de compromisso o(a) fellow(a) estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais conforme Apólice N° _____, Seguradora: _____; vigência de ____ / ____ /20____ a ____ / ____ / _____. De responsabilidade do(a) fellow.

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/02/2026	Centro de Estudos do HGV e site: https://www.abtpe.org.br/
INSCRIÇÕES	19/02/2026 a 11/03/2026	grupodopehgv@gmail.com
DATA DA PROVA	17/03/2026 08:00	Centro de Estudos HGV
ENTREVISTA / ANÁLISE CURRICULAR	17/03/2026 10:00	Centro de Estudos HGV
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Até 19/03/2026	Centro de Estudos HGV e site: https://www.abtpe.org.br/
MATRÍCULA	18/03/2026 a 20/03/2026	Centro de Estudos do HGV grupodopehgv@gmail.com
INÍCIO DAS ATIVIDADES	23/03/2026	HGV